



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
7ª Sessão Ordinária - 06/04/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal viabilizar o restauro do Centro Cultural Wanderley Peres

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal a execução da ação descrita na ementa supra. Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

Assunto: Cultura/Turismo

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa solicitar que o poder executivo viabilize o quanto antes o restauro do Centro Cultural Wanderley Peres. O local é reconhecido como um relevante polo de oficinas culturais, recebendo diariamente crianças, jovens e adultos que participam de atividades como o Projeto Guri e a EMOSI (Escola de Música da Orquestra Sinfônica de Indaiatuba), contribuindo diretamente para a formação cultural e educacional da população. Além de sua função cultural, o prédio possui significativo valor histórico. Neste ano, a edificação completa 90 anos de sua construção, sendo um marco importante na história do município. No local funcionou por muitos anos a Escola Estadual Randolpho Moreira Fernandes, uma das mais antigas e tradicionais instituições de ensino de Indaiatuba, o que reforça ainda mais sua relevância histórica e afetiva para a comunidade. O restauro do imóvel, com a preservação de suas características arquitetônicas originais, representa não apenas a manutenção de um equipamento público cultural, mas também a valorização do patrimônio histórico e da memória da cidade. Trata-se de uma construção de valor inestimável para a população, cuja preservação contribui para fortalecer a identidade cultural do município.

Sala das Sessões, em 01 de abril de 2026.

ENG. ALEXANDRE PERES
Vereador

0038079
01/04/2026 09:25
IND 723/2026
PROT - CMI 1601/2026